

## ACÓRDÃO Nº 3399/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.958/2013-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Representação administrativa
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Órgão: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest)
8. Advogado constituído nos autos: não há

## 9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de representação formulada pela Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo (Segest) com o intuito de oferecer anteprojeto de decisão normativa que disciplinará a organização e a apresentação dos relatórios de gestão relativos ao exercício de 2014, que serão enviados pelas unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União em 2015, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63/2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 aprovar o anteprojeto de decisão normativa anual que disciplinará a organização e a apresentação dos relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União relativamente ao exercício de 2014 constante do Apêndice I desta representação; e

9.2 após a adoção das medidas administrativas pertinentes, restituir o presente processo à Segest, para arquivamento.

10. Ata nº 48/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/12/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3399-48/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral